

BASE AEREA DE NATAL - BANT

Termo de Referência 28/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2025	120631-BASE AEREA DE NATAL - BANT	DAVI CAVALCANTE DANTAS	22/09/2025 11:31 (v 0.10)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	167/2025	67222.009148/2025-32

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações abaixo:

1.1.1. As especificações dos itens, os códigos dos itens, as quantidades e valores estimados estão contidas no Apêndice I deste Termo de Referência.

1.1.1.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente no Apêndice I, prevalecem estas últimas. Portanto, os licitantes deverão elaborar suas propostas com base na descrição constante do quadro acima.

1.1.1.2. Os produtos objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa), contados do(a) recebimento da nota de empenho pelo fornecedor na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 783.062.05 (Setecentos e oitenta e três mil sessenta e dois reais e cinco centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Só será admitida a participação e oferta de produtos de agricultores familiares rurais e dos demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 2006;
- b) Os produtos devem estar adequados de acordo com os regulamentos vigentes (MAPA/Anvisa);
- c) Deverá ser garantido o percentual mínimo de 50% de mulheres como fornecedoras.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.2. A presente contratação observará critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, em conformidade com a legislação vigente e alinhados ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) deste órgão, conforme segue:

- 1) Origem dos alimentos: os produtos deverão ser adquiridos diretamente da agricultura familiar, conforme previsto na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE.
- 2) Produção sustentável: será priorizada a aquisição de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, quando disponíveis, incentivando práticas agrícolas de baixo impacto ambiental.
- 3) Produção local e sazonalidade: os alimentos deverão ser, preferencialmente, de produção local ou regional, considerando a sazonalidade, de forma a reduzir a emissão de gases de efeito estufa decorrentes do transporte.
- 4) Redução do desperdício: a entrega dos gêneros alimentícios deverá observar o cronograma de consumo previamente definido, a fim de evitar perdas e garantir o consumo de produtos frescos e de qualidade.
- 5) Embalagens sustentáveis: sempre que possível, os alimentos deverão ser entregues em embalagens recicláveis, biodegradáveis ou retornáveis, contribuindo para a diminuição da geração de resíduos sólidos. Assim, a presente contratação encontra-se alinhada às metas do PLS, contribuindo para:
 - a) a promoção do desenvolvimento regional sustentável;
 - b) a geração de emprego e renda no campo;
 - c) a oferta de alimentação saudável e diversificada; e
 - d) a redução de impactos ambientais associados ao transporte e às embalagens.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do recebimento da Nota de Empenho, conforme pedido do setor requisitante, em remessa parcelada a ser definida pela Administração.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o beneficiário ou organização fornecedora deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Endereços	Horários
Estrada do Especialista, s/n – Emaús – Parnamirim/RN- CEP 59.148-900 – Seção de Subsistência da BANT; ou	Dias úteis – de Segunda à Sexta-Feira das 7h às 13h.
Rodovia RN 063, Km 11 – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-970 Caixa Postal 054 – Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).	

6. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Não haverá garantia contratual

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação do beneficiário ou organização fornecedora junto ao SICAF.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.16. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FORMA E CRITÉRIOS SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de chamada pública e terá que apresentar:

8.1.1. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º. do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021

8.1.2. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIA NATALIA SOARES MENEZES DA SILVA

Ordenadora de Despesas

TAMILE DOS SANTOS CUNHA PEREIRA

Chefe da Seção de Subsistência

MARCOS HENRIQUE DA SILVA COSTA

Membro da Equipe de Planejamento

DAVI CAVALCANTE DANTAS

Membro da Equipe de Planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 9.1 Apendice I TR NOVO.pdf (85.1 KB)

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA BASE AÉREA DE NATAL									
APÊNDICE I – Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura familiar para a Seção de Subsistência da BANT									
ITEM	REQUISIÇÕES	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND MEDIDA	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RDS164117AP	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA KG	464484	KG	10	4249	4249	R\$ 19,03	R\$ 80.858,47
2	RDS164118AP	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ KG	464485	KG	10	3649	3649	R\$ 17,99	R\$ 65.645,51
3	RDS164119AP	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU KG	464511	KG	10	1130	1130	R\$ 16,51	R\$ 18.656,30
4	RDS164120AP	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA KG	464514	KG	5	1075	1075	R\$ 17,36	R\$ 18.662,00
5	RDS164121AP	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA KG	464475	KG	5	1000	1000	R\$ 16,86	R\$ 16.860,00
6	RDS164122AP	OVOS CAPIRA UND	446622	UND	5	111090	111090	R\$ 1,10	R\$ 122.199,00
7	RDS164123AP	MEL DE ABELHA APIS BISNAGA - 280G - UND	402879	UND	5	100	100	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
8	RDS164124AP	BEBIDA LÁCTEA LT	339482	LT	5	402	402	R\$ 6,99	R\$ 2.809,98
9	RDS164125AP	QUEIJO COALHO KG	447072	KG	10	369	369	R\$ 49,00	R\$ 18.081,00
10	RDS164126AP	LEITE EM PO 400G	448019	UND	10	6200	6200	R\$ 21,90	R\$ 135.780,00
11	RDS164127AP	ARROZ INTEGRAL VERMELHO KG	458915	KG	5	6000	6000	R\$ 11,18	R\$ 67.080,00
12	RDS164128AP	BATATA DOCE KG	463753	KG	5	1525	1525	R\$ 8,00	R\$ 12.200,00
13	RDS164129AP	GOMA DE TAPIOCA KG	465694	KG	5	80	80	R\$ 9,99	R\$ 799,20
14	RDS164130AP	FARINHA DE MANDIOCA KG	458921	KG	5	7140	7140	R\$ 10,00	R\$ 71.400,00
15	RDS164131AP	FEIJAO MACASSAR VERMELHO KG	464567	KG	5	600	600	R\$ 11,19	R\$ 6.714,00
16	RDS164132AP	JERIMUM LEITE KG	463746	KG	5	195	195	R\$ 6,27	R\$ 1.222,65
17	RDS164133AP	JERIMUM CABOCLLO KG	463747	KG	20	155	155	R\$ 6,27	R\$ 971,85
18	RDS164134AP	MACAXEIRA CONGELADA KG	625586	KG	20	1721	1721	R\$ 8,60	R\$ 14.800,60
19	RDS164135AP	ABACAXI KG	464374	KG	5	1704	1704	R\$ 9,00	R\$ 15.336,00
20	RDS164136AP	BANANA PACOVAN KG	464381	KG	10	593	593	R\$ 7,00	R\$ 4.151,00
21	RDS164137AP	LIMÃO TAITI KG	464398	KG	10	680	680	R\$ 8,00	R\$ 5.440,00
22	RDS164138AP	MAMÃO FORMOSA KG	464405	KG	5	585	585	R\$ 6,99	R\$ 4.089,15
23	RDS164139AP	MELANCIA KG	464418	KG	5	2575	2575	R\$ 6,00	R\$ 15.450,00
24	RDS164140AP	MELÃO ESPANHOL KG	471959	KG	5	895	895	R\$ 6,98	R\$ 6.247,10
25	RDS164141AP	MELÃO JAPONÊS	471959	KG	10	996	996	R\$ 6,22	R\$ 6.195,12
26	RDS164142AP	ALFACE, IN NATURA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	463833	MOLHO	10	1476	1476	R\$ 4,00	R\$ 5.904,00
27	RDS164143AP	BOLACHA DE LEITE. BOLACHA TIPO CASEIRA A BASE DE LEITE DE VACA, FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, AÇÚCAR, PRODUZIDA DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 300 G CONTENDO, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, APRESENTANDO 10 UND DE BISCOITO POR EMBALAGEM.	389183	UND	10	1712	1712	R\$ 4,48	R\$ 7.669,76
28	RDS164144AP	BOLO CASEIRO, SABOR MACAXEIRA. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES, E OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO, OU ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVE SER DE 1 KG CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES PRESENTES.	605159	KG	10	187	187	R\$ 21,85	R\$ 4.085,95
29	RDS164145AP	BOLO SIMPLES, SABOR OVO. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES, E OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO, OU ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVE SER DE 1 KG CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES PRESENTES.	609217	KG	2	486	486	R\$ 21,49	R\$ 10.444,14
30	RDS164146AP	BOLO CASEIRO, SABOR LARANJA. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES, E OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO, OU ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVE SER DE 1 KG CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES PRESENTES.	610529	KG	10	323	323	R\$ 21,00	R\$ 6.783,00
31	RDS164147AP	CEBOLINHA, IN NATURA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	463878	MOLHO	10	377	377	R\$ 3,50	R\$ 1.319,50
32	RDS164148AP	COENTRO, COMPOSIÇÃO: COENTRO VERDE IN NATURA.	463876	MOLHO	5	348	348	R\$ 3,00	R\$ 1.044,00
33	RDS164149AP	FEIJÃO VERDE , TIPO: FEIJÃO DE CORDA OU DE METRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: DESCASCADO E EMBALADO EM PACOTES DE 1KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	464556	KG	5	93	93	R\$ 18,50	R\$ 1.720,50
34	RDS164150AP	MANTEIGA DA TERRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	453599	500G	5	991	991	R\$ 26,97	R\$ 26.727,27
35	RDS164151AP	QUEIJO DE MANTEIGA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	448750	KG	10	100	100	R\$ 36,25	R\$ 3.625,00
								TOTAL	R\$ 783.062,05

BASE AEREA DE NATAL - BANT

Estudo Técnico Preliminar 95/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67222.009148/2025-32

2. Descrição da necessidade

A Base Aérea de Natal (BANT) é uma organização do Comando da Aeronáutica (COMAER), criada pelo Decreto Lei Nº 4.142 de 02 março de 1942, que tem por finalidade coordenar, controlar e executar as atividades administrativas de apoio necessárias ao funcionamento das organizações do Comando da Aeronáutica, sediadas em Parnamirim e Natal/RN. Além da BANT, há outras Organizações Militares sediadas: Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI), Serviço Regional de Infraestrutura da Aeronáutica de Natal (SERINFRA-NT), Núcleo do Hospital de Aeronáutica de Natal (NuHANT), Grupo de Instrução Tática Especializada (GITE), Prefeitura de Aeronáutica de Natal (PANT), Primeiro do Décimo Primeiro Grupo de Aviação (1º/11º GAv), Primeiro do Oitavo Grupo de Aviação (1º/8º GAv), Primeiro do Quinto Grupo de Aviação (1º/5º Gav), Segundo do Quinto Grupo de Aviação (2º/5º GAv), Segundo Esquadrão de Transporte Aéreo (2º ETA), Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Natal (DTCEA-NT) Terceiro do Primeiro Grupo de Comando e Controle (3º/1º GCC). Essas Organizações juntas constituem a Guarnição de Aeronáutica de Natal (GUARNAE-NT).

A GUARNAE-NT é composta por cerca de 2.400 militares e servidores civis. Cada Organização realizada atividades específicas como manutenção de aeronaves, instrução aérea, controle do espaço aéreo, transporte de órgãos, transporte de pessoal, transporte de material, apoio de saúde a tropa, segurança e defesa, apoio administrativo etc. Para realizar todas essas atividades, o efetivo necessita estar em condições físicas e psicológicas.

Nesse contexto, a Seção de Subsistência da BANT (SSUB) é responsável por manter o efetivo alimentado. A alimentação envolve diversos processos, entre eles receber e armazenar os gêneros alimentícios - frutas, verduras, legumes, industrializados, líquidos, temperos, bebidas etc. Como esse itens, o próximo passo é o preparo e posterior distribuição das refeições: café, almoço, jantar, ceias, lanches de bordo, lanches de apoio e situações eventuais como datas comemorativas. Os eventos organizacionais são previstos na Portaria GABAER nº 199/GC3, de 15 de dezembro de 2021.

Além de seu serviço principal de atendimento a GUARNAE-NT, a SSUB provê ainda a alimentação a uma média de 300 crianças favorecidas pelo Programa Forças no Esporte (PROFESP), o qual encontra amparo no Decreto 10.085, de 05 de novembro de 2019. Convém ressaltar que além da Seção de Subsistência localizada na sede da BANT, este Setor também tem a responsabilidade de gerir a Seção de Subsistência Remota, localizada no CLBI e prestar apoio de alimentação aos militares deslocados para cumprimento de serviço no Estande de Tiro de Maxaranguape (ETMX). Por dia são servidas em torno de 2.000 a 2.400 refeições.

Compete ainda destacar que o setor possui serviço essencial ao funcionamento da Unidade, uma vez que a paralisação, certamente, comprometeria o pleno funcionamento não só da Base Aérea, como de suas Unidades Apoiadas, as quais exercem funções importantes de segurança e defesa do território nacional. As refeições fornecidas têm como objetivo atender os gastos energéticos do efetivo durante suas atividades, tratando-se de um cardápio básico necessário para atingir uma alimentação equilibrada entre os nutrientes. Ressalta-se que os cardápios são elaborados por uma nutricionista.

Assim, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios.

A Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária, define no Art. 8º que, sempre que possível, deve-se destinar 30% dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios para agricultores familiares e suas organizações:

Art. 8º Do total de recursos destinados, no exercício financeiro, à aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, pelas empresas públicas e pelas sociedades de economia mista, percentual mínimo de 30% (trinta por cento) será destinado, sempre que possível, à aquisição de produtos de agricultores familiares e de suas organizações, por meio de modalidade específica, nos termos do regulamento.

Portanto, o presente processo visa atender o disposto na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Subsistência	TAMILE DOS SANTOS CUNHA PEREIRA Cap Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A presente contratação observará critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, em conformidade com a legislação vigente e alinhados ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) deste órgão, conforme segue:

- 1 Origem dos alimentos: os produtos deverão ser adquiridos diretamente da agricultura familiar, conforme previsto na Lei nº 11.947 /2009 e Resoluções do FNDE.
- 2 Produção sustentável: será priorizada a aquisição de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, quando disponíveis, incentivando práticas agrícolas de baixo impacto ambiental.
- 3 Produção local e sazonalidade: os alimentos deverão ser, preferencialmente, de produção local ou regional, considerando a sazonalidade, de forma a reduzir a emissão de gases de efeito estufa decorrentes do transporte.
- 4 Redução do desperdício: a entrega dos gêneros alimentícios deverá observar o cronograma de consumo previamente definido, a fim de evitar perdas e garantir o consumo de produtos frescos e de qualidade.
- 5 Embalagens sustentáveis: sempre que possível, os alimentos deverão ser entregues em embalagens recicláveis, biodegradáveis ou retornáveis, contribuindo para a diminuição da geração de resíduos sólidos. Assim, a presente contratação encontra-se alinhada às metas do PLS, contribuindo para:
 - a) a promoção do desenvolvimento regional sustentável;
 - b) a geração de emprego e renda no campo;
 - c) a oferta de alimentação saudável e diversificada; e
 - d) a redução de impactos ambientais associados ao transporte e às embalagens.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Após consulta ao site da ANVISA, verificando-se que o alimento precisa de registro na agência e normas referentes às embalagens, será exigido:

- a) Registro na ANVISA nos termos da RDC 240/2018
- b) Para os produtos embalados e rótulos devem ser observadas as regras constantes na IN Nº 281, de 22 de fevereiro de 2024.
- c) Está de acordo com a RDC 49, de 31 de outubro de 2013.

Para os produtos de origem animal, o estabelecimento deve estar registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA).

O fornecedor deve também atender ao decreto Nº 9.013, de 29 de março de 2017.

ADMISSÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES

Só será admitida a oferta dos itens originados da produção de agricultores familiares, das suas organizações, de empreendedores familiares rurais e dos demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 2006.

O fornecedor deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais do art. 3º da Lei n. 11.326, de 2006, para se qualificar como agricultor familiar, ou como empreendedor familiar rural, ou como os demais beneficiários dessa lei.

O fornecedor deverá apresentar Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP, Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF; e outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do PAA.

O art. 6º da Lei nº 14.628/2023 estabelece que o Grupo Gestor do PAA estabelecerá critérios de acesso ao Programa dos seguintes grupos prioritários:

I - as famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

II - povos indígenas;

III – povos e comunidades tradicionais;

IV - assentados da reforma agrária;

V - pescadores;

VI - negros;

VII - mulheres;

VIII - juventude rural;

IX – pessoas idosas;

X - pessoas com deficiência; e

XI - famílias que tenham pessoas com deficiência como dependentes.

Além disso, é necessária a declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do objeto da licitação.

ENTREGA PARCELADAS

O objeto da contratação será empregado na produção diária das refeições, porém o fornecimento está sujeito as seguintes condições:

a) disponibilidade física de estoque - atualmente há disponibilidade de estoque média de 40.000kg para itens congelados, porém a disponibilidade varia de acordo com o cardápios e também está condicionada ao estoque já existente. Há duas câmaras de resfriamento para abastecimento de frios, laticínios, horti-fruti, ovos e demais itens que necessitam ser refrigerados. Assim, para receber novos itens, necessita-se que o estoque seja utilizado para abrir espaço;

b) cardápios - os cardápios são elaborados semanalmente considerando a disponibilidade do estoque e itens empenhados;

c) sazonalidade - há itens que, embora estejam empenhados, podem não estar disponíveis, de maneira que possibilita a Administração junto a Contratada ajuste da entrega;

d) condição dos equipamentos - no caso das proteínas que ficam acondicionadas em câmaras frias, há possibilidade de pane nos equipamentos que reduza a capacidade de estoque fazendo com que se aumente a frequência de entregas;

e) disponibilidade orçamentária - normalmente, recebe-se um valor fixo por mês, porém esse valor pode ser reduzido. Também, o crédito é dividido entre os demais processos de acordo com a demanda.

f) variação na demanda - no período de novembro a janeiro a produção mensal é de 30.000 refeições. Nos demais meses é de 60.000 refeições. Além disso, no período há variação de acordo com cursos em andamento, militares em missão, exercícios operacionais, ativação do PROFESP que aumenta 300 refeições no dia, entre outros.

Assim, não há possibilidade de prever qual o cronograma exato de entrega porque há vários fatores e riscos envolvidos no processo. Entretanto, considerando o histórico atual, há previsão de que as entregas sejam semanais ou quinzenais. Porém, essa demanda possa ser maior ou menor. Após emissão do empenho, a Contratada será comunicada formalmente

Usualmente, as entregas acontecem nos dias úteis no período de 7 h às 13 h em dois endereços:

a) Base Aérea de Natal (BANT): Rua do Especialista s/nº - Emaús; CEP 59.148-900 - Parnamirim – RN.

b) Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI): Rodovia RN 063 - Km 11 - CEP: 59.140-970 Caixa postal 054 - Parnamirim – RN.

COTA RESERVADA

Não foi observada a necessidade cota reservada.

NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto é de natureza comum, tendo em vista que atende ao requisitos dispostos no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21 em que consideram-se bens e serviços comuns “*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.*”

FORNECIMENTO CONTÍNUO

O inciso XV, Art. 6º da Lei nº 14.133 define o seguinte: “XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.”

A contratação em questão prevê entregas parceladas de gêneros alimentícios para abastecer os estoques da Seção de Subsistência.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Por ser uma compra de bens comuns e pelo regime de execução conforme descrito neste documento, não se faz oportuna a exigência de garantia contratual. Os itens serão verificados no ato da entrega e a Contratada será responsável pela troca imediato caso seja verificada alguma discrepância.

Assim, fica estabelecida apenas a garantia já prevista na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção ao consumidor:

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

OPÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A pretensa contratação adotará o Sistema de Registro de Preços. Conforme disposto nos incisos I, II, III e V do Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, a presente contratação se enquadra no seguinte:

a) necessidade de contratações permanentes ou frequentes - inciso I;

b) aquisição de bens com previsão de entregas parceladas - inciso II;

c) atendimento a BANT, CLBI e NuHANT - inciso III; e

d) não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado - inciso V.

O SRP já utilizada para a aquisição dos demais gêneros alimentícios da BANT. É economicamente viável, mostrando-se a opção mais adequada e vantajosa à Instituição.

5. Levantamento de Mercado

O presente processo visa atender o disposto no Art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, ou seja, adquirir gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações. Assim, realizou-se um levantamento de mercado a fim de verificar na praça local a existência de agricultores familiares e cooperativas. Obteve-se êxito na identificação de quatro entidades:

- a. Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Rio Grande do Norte;
- b. Cooperativa de Comercialização Solidária Xique Xique;
- c. Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Potengi; e
- d. Cooperativa Mista dos Agricultores de Familiares do Seridó.

Solicitou-se a cada Entidade uma lista com os itens fornecidos a fim de verificar quais atendiam as demandas da Administração que, no geral, correspondem a frutas, legumes, verduras, bolos e laticínios.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Seção de Subsistência da BANT conforme disposto no Art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Administração Pública deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa, bem como evitar ao máximo o superdimensionamento e o levantamento de estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021, dispõe que:

Art 18.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

(...)

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

(...)

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

De modo complementar, o Manual Eletrônico de Contratações Públicas do COMAER (versão atualizada em 06 de fevereiro de 2023), dispõe que:

Seção I - Da Demanda

2.2.17 Deve-se considerar, para fins de levantamento de demanda, **a quantidade do bem ou serviço efetivamente utilizado e recebido em exercícios anteriores**, limitado aos últimos três anos, e não as quantidades outrora licitadas ou empenhadas, bem como, outros fatores que impactem o consumo do bem ou do serviço.

2.2.18 A demanda registrada em Processo Administrativo de Gestão **deverá guardar conformidade com as reais necessidades da UG requisitante** sob pena de possível responsabilização dos agentes públicos envolvidos, seja ela Apoiada ou de Apoio.

2.2.19 As medidas estabelecidas no presente manual visam a evitar o superdimensionamento de certames licitatórios, o que configura sério risco à Administração do COMAER.

2.2.20 O levantamento da demanda relacionada às aquisições vegetativas e não vegetativas de natureza recorrente são responsabilidade da UG de Apoio, fundamentada na série histórica da demanda, no Termo de Oficialização da Demanda (TOD) e fatores que impactem na necessidade pelo bem e serviço.

2.2.21 No que diz respeito às aquisições de natureza não vegetativas de natureza recorrente, a UG Apoiada deverá registrar suas necessidades por meio de Termo de Oficialização de Demanda, aprovado pelo Ordenador de Despesas ou pelo Dirigente Máximo da UG requisitante que não possuir a figura do Ordenador de Despesas em sua estrutura, contendo justificativa da necessidade, quantidade, metodologia de cálculo da demanda e local de entrega

2.2.22 Quanto às aquisições de interesse exclusivo, compete à UG requisitante o planejamento da aquisição, que compreende a elaboração de estudo técnico preliminar, do Gerenciamento de Riscos e do projeto básico/termo de referência.

2.2.23 Deverá ser analisada pela UG requisitante a conformidade do objeto do certame com indicadores físicos, tais como área construída, área verde, efetivo apoiado, ou outros julgados pertinentes, de acordo com as especificidades do objeto.

2.2.24 Deverá ser evidenciada, no processo, a compatibilidade orçamentária da demanda apresentada em relação à previsão de disponibilidade creditícia para custeio das despesas decorrentes.

2.2.25 A memória de cálculo da demanda, bem como todos os seus elementos demonstrativos de compatibilidade física e orçamentária, deverão constar obrigatoriamente da justificativa da aquisição.

A estimativa das quantidades buscou seguir o disposto na legislação.

Realizou-se consulta do consumo geral do estoque no período de 10 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025 conforme planilha abaixo:

Nomenclatura	UE	Recebimento

ABACAXI PÉROLA IN NATURA	QUILOGRAMA	1.534
ABACAXI PÉROLA IN NATURA	QUILOGRAMA	170
ABÓBORA, MORANGA, IN NATURA	QUILOGRAMA	195
ABÓBORA, MORANGA, IN NATURA	QUILOGRAMA	155
ALFACE CRESPA, IN NATURA	QUILOGRAMA	530
ALFACE LISA, IN NATURA	QUILOGRAMA	328
ALFACE LISA, IN NATURA	QUILOGRAMA	104
ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	QUILOGRAMA	514
BANANA PRATA, IN NATURA	QUILOGRAMA	593
BATATA DOCE, IN NATURA, HIGIENIZADA, SEM CASCA, PRÉ ELABORADA	QUILOGRAMA	50
BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	QUILOGRAMA	1.475
BISCOITO AMANTEIGADO DIV SABORES	UNIDADE	250
BOLO DE TRIGO, DIVERSOS SABORES	QUILOGRAMA	140
BOLO, SEM RECHEIO, SABOR VARIADO	UNIDADE	183
BOLO SIMPLES	UNIDADE	486
BOLO, SABOR VARIADO, SEM RECHEIO, PESO 250 A 400 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA 7 DIAS	QUILOGRAMA	100
CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	QUILOGRAMA	377
COENTRO, COMUM, IN NATURA	QUILOGRAMA	348
FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, SECA FINA, 1KG	QUILOGRAMA	1.500
IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, 900G	GARRAFA 900g	44
IOGURTE INTEGRAL FAYS 900G	UNIDADE	100
LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	QUILOGRAMA	680
MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	QUILOGRAMA	585
MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	QUILOGRAMA	1.721
MELANCIA IN NATURA	QUILOGRAMA	2.575
MELÃO COMUM, IN NATURA	QUILOGRAMA	996
MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	QUILOGRAMA	895
OVO BRANCO	EMBALAGEM 30UN	111090
POLPA DE ACEROLA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	3.749
POLPA FRUTA CONGELADA SEM CONSERVANTE - SABOR ACEROLA	EMBALAGEM 100g	500
POLPA DE TAPEREBÁ/CAJÁ	QUILOGRAMA	1.114
POLPA DE GOIABA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	1.075
POLPA DE MANGA CONGELADA, NATURAL, 1KG	QUILOGRAMA	1000
SUCO, POLPA CONGELADA, DIVERSOS SABORES, 1KG	QUILOGRAMA	2.600
LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400G	EMBALAGEM 400g	6200
BOLO DE MACAXEIRA	UNIDADE	87
MANTEIGA DE GARRAFA 900G	GARRAFA 900g	991
BISCOITO SORTIDO, TIPO AMANTEIGADO	EMBALAGEM 400g	780
BOLO DE LARANJA	QUILOGRAMA	30
ARROZ INTEGRAL, 1KG	PACOTE 1kg	6.000
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG	EMBALAGEM 1L	1.000
IOGURTE DE FRUTA SABOR MORANGO 900G	EMBALAGEM 900g	29
BISCOITOS FINOS	QUILOGRAMA	150
BISCOITO CASADINHO, SABOR GOIABA.	UNIDADE	532
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	PACOTE 1kg	4.640
IOGURTE INTEGRAL SABOR AMEIXA 900G	GARRAFA 900ML	4
FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE MACAÇA	UNIDADE	430
POLPA PASTEURIZADO CONGELADA, CAJU, NATURAL.	UNIDADE	1.130
POLPA PASTEURIZADA CONGELADA, CAJÁ, NATURAL.	UNIDADE	2.535
IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS	UNIDADE	225
GOMA PRONTA PARA TAPIOCA	QUILOGRAMA	80

QUEIJO TIPO COALHO	UNIDADE	469
FEIJÃO VERDE FRESCO, 1KG	PACOTE 1kg	93

Os dados de consumo foram cruzados com o levantamento de mercado. Identificaram-se 35 itens fornecidos pelas Cooperativas que atendem a demanda da BANT. Assim, a demanda desse processo foi definida considerando os itens fornecidos pelas Cooperativas locais conforme levantamento de mercado e o consumo real nos últimos doze meses conforme segue:

Item	Descrição	Und	Qtd total
1	Polpa de fruta sabor acerola kg	Kg	4249
2	Polpa de fruta sabor cajá kg	Kg	3649
3	Polpa de fruta sabor caju kg	Kg	1130
4	Polpa de fruta sabor goiaba kg	Kg	1075
5	Polpa de fruta sabor manga kg	Kg	1000
6	Ovos caipira und	Und	111090
7	Mel de abelha apis bisnaga - 280g - und	Und	100
8	Bebida láctea lt	Lt	402
9	Queijo coalho kg	Kg	369
10	Leite em pó 400g	Und	6200
11	Arroz integral vermelho kg	Kg	6000
12	Batata doce kg	Kg	1525
13	Goma de tapioca kg	Kg	80
14	Farinha de mandioca kg	Kg	7140
15	Feijão macassar vermelho kg	Kg	600
16	Jerimum leite kg	Kg	195
17	Jerimum caboclo kg	Kg	155
18	Macaxeira congelada kg	Kg	1721

19	Abacaxi kg	Kg	1704
20	Banana pacovan kg	Kg	593
21	Limão taiti kg	Kg	680
22	Mamão formosa kg	Kg	585
23	Melancia kg	Kg	2575
24	Melão espanhol kg	Kg	895
25	Melão japonês	Kg	996
26	Alface, in natura, talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme e odor característico, sem sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens adequadas.	Molho	1476
27	Bolacha de leite, bolacha tipo caseira á base de leite de vaca, farinha de trigo, manteiga, açúcar. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalagem de 300 g contendo, contendo nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, apresentando 10 und de biscoito por embalagem.	Und	1712
28	Bolo caseiro, sabor macaxeira. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes, e outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo, ou odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem deve ser de 1 kg contendo o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes presentes.	Kg	187
29	Bolo simples, sabor ovo. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes, e outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo, ou odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem deve ser de 1 kg contendo o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes presentes.	Kg	486
30	Bolo caseiro, sabor laranja. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos.Sem Uso de conservantes, e outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo, ou odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem deve ser de 1 kg contendo o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes presentes.	Kg	323
31	Cebolinha, in natura, talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme e odor característico, sem sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens adequadas.	Molho	377
32	Coentro, composição: coentro verde in natura.	Molho	348
33	Feijão verde , tipo: feijão de corda ou de metro; unidade de fornecimento: descascado e embalado em pacotes de 1kg. Características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, produto próprio para consumo humano.	Kg	93
34	Manteiga da terra, unidade de fornecimento: embalagem com 500 ml, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	500g	991
35	Queijo de manteiga, unidade de fornecimento: embalagem com 1 kg, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	100

Considerando orçamento anual de R\$ 9.735.552,00 (nove milhões e setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), para atingir o percentual de 30% disposto na Lei, o valor destinado deveria ser de R\$ 2.920.665,60 (dois milhões e novecentos e vinte mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

Os itens do processo foram definidos considerando o consumo dos últimos doze meses e o levantamento de mercado que contempla os itens fornecidos na praça local. Os orçamentos das Cooperativas serviram como base para a pesquisa de preços realizada conforme preconiza a IN 65/2021. As quantidades correspondem ao consumo real dos últimos doze meses.

O valor da contratação foi estimado em R\$ 783.062,05 (setecentos e oitenta e três mil e sessenta e dois reais e cinco centavos) que corresponde a 8% do valor total destinado a alimentação.

O Art. 8º da Lei nº 14.628 estabelece que “Do total de recursos destinados, no exercício financeiro, à aquisição de gêneros alimentícios (...) percentual mínimo de 30% (trinta por cento) será destinado, **sempre que possível**, à aquisição de produtos de agricultores familiares e de suas organizações”. Portanto, apesar de existir um percentual mínimo, a legislação permite que o Gestor justifique caso não seja possível atingir esse percentual mínimo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 783.062,05

O valor total da contratação foi estimado em R\$ 783.062,05 (Setecentos e oitenta e três mil sessenta e dois reais e cinco centavos) .

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda em que o processo foi dividido em tantos itens quantos foram possíveis, ou seja, cada objeto que se pretende adquirir, corresponde a um item do processo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Tendo em vista que a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, dispõe que 30% do orçamento de alimentação deve ser destinado a agricultura familiar e cooperativas, há quatro processos para aquisição de gêneros alimentícios em andamento:

a) Proteínas e laticínios - PAG 67222.002455/2025-92

b) Hortifruti e temperos - PAG 67222.002457/2025-81

c) Industrializados - PAG 67222.002458/2025-26

d) Padaria e líquido - PAG 67222.002459/2025-71

Destaca-se que os processos são independentes, tendo relação apenas após a homologação dos certames.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme disposto no Art. 7º da IN SEGES/ME nº 58/2022 "o ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração". O Plano de Gestão Logística Sustentável Unificado da BANT, 3º /1º GCC e SERINFRA-NT foi aprovado pela Portaria BANT nº 99/GSB_EIE, de 7 de março de 2025. O item 2.6 do PLS trata das compras e contratações sustentáveis e estabelece objetivo, metas e ações a serem realizadas. Os critérios de sustentabilidade foram incluídos no item 4 deste ETP. Ademais, a presente contratação consta no Programa de Trabalho Anual da BANT estando alinhada com o Plano de Contratações Anual desta Organização Militar.

Em atenção ao parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, o objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) de 2025, disposto no Portal da Força Aérea Brasileira (FAB), <https://www2.fab.mil.br/paac/>, conforme detalhamento a seguir:

I. Região/Unidade: Nordeste / BANT II.

Data da publicação no PNCP: 22 de abril de 2024

III. Identificador da Futura Contratação: 120631-175/2025

Aplicação: Seção de Subsistência.

Código da UG beneficiada: 120631.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Essa aquisição trará os seguintes benefícios:

- a) manutenção da tropa alimentada e em condições de trabalhar;
- b) a alimentação balanceada fornece a energia necessária para manter a força, resistência e agilidade sob condições de estresse físico extremo. A subnutrição levaria rapidamente à exaustão e à incapacidade de cumprir missões;
- c) a nutrição adequada garante o suprimento constante de glicose para o cérebro, essencial para a função cognitiva, o estado de alerta e a capacidade de reação em ambientes de alta pressão e estresse. A fome ou a desnutrição podem levar a lapsos de atenção e julgamento;
- d) uma dieta rica em nutrientes essenciais, como vitaminas, minerais e antioxidantes, contribui para a adaptação do corpo ao estresse, a recuperação muscular e a minimização dos danos celulares, ajudando a prevenir a fadiga crônica e o esgotamento;
- e) o acesso a refeições nutritivas e regulares pode elevar a moral da tropa, demonstrando cuidado e valorização;
- f) refeições regulares e nutritivas ajudam a estabilizar os níveis de açúcar no sangue, promovendo um humor mais equilibrado, maior resiliência ao estresse e um ambiente de trabalho mais harmonioso;
- g) inclusão social mediante contratação de agricultores familiares e de suas organizações; e
- h) fomentação do comércio regional de agricultores familiares e de suas organizações, contribuindo para a economia.

13. Providências a serem Adotadas

Organização da Seção de Subsistência para recebimento e armazenagem dos materiais solicitados, bem como planejamento dos pedidos para atendimento das demandas do Setor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram vislumbrados impactos ambientais que possam ser gerados pela contratação pretendida.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base do disposto neste Estudo Técnico Preliminar - justificativa da necessidade, disponibilidade orçamentária e atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIA NATALIA SOARES MENEZES DA SILVA

Ordenadora de Despesas

TAMILE DOS SANTOS CUNHA PEREIRA

Chefe da Seção de Subsistência

MARCOS HENRIQUE DA SILVA COSTA

Membro da Equipe de Planejamento

DAVI CAVALCANTE DANTAS

Membro da Equipe de Planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 04 Estudo de Demanda Anexos.pdf (283.77 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

PAG: 67222.009148/2025-32

ESTUDO DE DEMANDA

Trata o presente documento de apresentar o levantamento do quantitativo de demanda para atendimento da necessidade administrativa para o processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Seção de Subsistência da BANT, de maneira a dispor os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação.

I ANEXOS

- a) Movimento de Estoque resumido; e
- b) Mapa de Movimentação de Material – MOMAT.

II FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Administração Pública deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa, bem como evitar ao máximo o superdimensionamento e o levantamento de estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021, dispõe que:

Art 18.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

(...)

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

(...)

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

De modo complementar, o Manual Eletrônico de Contratações Públicas do COMAER (versão atualizada em 06 de fevereiro de 2023), dispõe que:

Seção I - Da Demanda

2.2.17 Deve-se considerar, para fins de levantamento de demanda, **a quantidade do bem ou serviço efetivamente utilizado e recebido em exercícios anteriores**, limitado aos últimos três anos, e não as quantidades outrora licitadas ou empenhadas, bem como, outros fatores que impactem o consumo do bem ou do serviço.

2.2.18 A demanda registrada em Processo Administrativo de Gestão **deverá guardar conformidade com as reais necessidades da UG requisitante** sob pena de possível responsabilização dos agentes públicos envolvidos, seja ela Apoiada ou de Apoio.

2.2.19 As medidas estabelecidas no presente manual visam a evitar o superdimensionamento de certames licitatórios, o que configura sério risco à Administração do COMAER.

2.2.20 O levantamento da demanda relacionada às aquisições vegetativas e não vegetativas de natureza recorrente são responsabilidade da UG de Apoio, fundamentada na série histórica da demanda, no Termo de Oficialização da Demanda (TOD) e fatores que impactem na necessidade pelo bem e serviço.

2.2.21 No que diz respeito às aquisições de natureza não vegetativas de natureza recorrente, a UG Apoiada deverá registrar suas necessidades por meio de Termo de Oficialização de Demanda, aprovado pelo Ordenador de Despesas ou pelo Dirigente Máximo da UG requisitante que não possuir a figura do Ordenador de Despesas em sua estrutura, contendo justificativa da necessidade, quantidade, metodologia de cálculo da demanda e local de entrega

2.2.22 Quanto às aquisições de interesse exclusivo, compete à UG requisitante o planejamento da aquisição, que compreende a elaboração de estudo técnico preliminar, do Gerenciamento de Riscos e do projeto básico/termo de referência.

2.2.23 Deverá ser analisada pela UG requisitante a conformidade do objeto do certame com indicadores físicos, tais como área construída, área verde, efetivo apoiado, ou outros julgados pertinentes, de acordo com as especificidades do objeto.

2.2.24 Deverá ser evidenciada, no processo, a compatibilidade orçamentária da demanda apresentada em relação à previsão de disponibilidade creditícia para custeio das despesas decorrentes.

2.2.25 A memória de cálculo da demanda, bem como todos os seus elementos demonstrativos de compatibilidade física e orçamentária, deverão constar obrigatoriamente da justificativa da aquisição.

Isto posto, o presente estudo foi elaborado seguindo as orientações supracitadas.

III METODOLOGIA EMPREGADA:

Realizou-se consulta do consumo geral do estoque no período de 10 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025 conforme planilha abaixo que se baseia no MOTAT e no Movimento de estoque em anexo a este documento:

Nomenclatura	UE	Recebimento
ABACAXI PÉROLA IN NATURA	QUILOGRAMA	1.534
ABACAXI PÉROLA IN NATURA	QUILOGRAMA	170
ABÓBORA, MORANGA, IN NATURA	QUILOGRAMA	195
ABÓBORA, MORANGA, IN NATURA	QUILOGRAMA	155
ALFACE CRESPA, IN NATURA	QUILOGRAMA	530
ALFACE LISA, IN NATURA	QUILOGRAMA	328
ALFACE LISA, IN NATURA	QUILOGRAMA	104
ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	QUILOGRAMA	514
BANANA PRATA, IN NATURA	QUILOGRAMA	593
BATATA DOCE, IN NATURA, HIGIENIZADA, SEM CASCA, PRÉ ELABORADA	QUILOGRAMA	50
BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	QUILOGRAMA	1.475
BISCOITO AMANTEIGADO DIV SABORES	UNIDADE	250
BOLO DE TRIGO, DIVERSOS SABORES	QUILOGRAMA	140
BOLO, SEM RECHEIO, SABOR VARIADO	UNIDADE	183
BOLO SIMPLES	UNIDADE	486
BOLO, SABOR VARIADO, SEM RECHEIO, PESO 250 A 400 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA 7 DIAS	QUILOGRAMA	100
CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	QUILOGRAMA	377
COENTRO, COMUM, IN NATURA	QUILOGRAMA	348
FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, SECA FINA, 1KG	QUILOGRAMA	1.500
IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, 900G	GARRAFA 900g	44
IOGURTE INTEGRAL FAYS 900G	UNIDADE	100
LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	QUILOGRAMA	680
MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	QUILOGRAMA	585
MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	QUILOGRAMA	1.721
MELANCIA IN NATURA	QUILOGRAMA	2.575
MELÃO COMUM, IN NATURA	QUILOGRAMA	996
MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	QUILOGRAMA	895
OVO BRANCO	EMBALAGEM 30UN	111090

POLPA DE ACEROLA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	3.749
POLPA FRUTA CONGELADA SEM CONSERVANTE - SABOR ACEROLA	EMBALAGEM 100g	500
POLPA DE TAPEREBÁ/CAJÁ	QUILOGRAMA	1.114
POLPA DE GOIABA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	1.075
POLPA DE MANGA CONGELADA, NATURAL, 1KG	QUILOGRAMA	1000
SUCO, POLPA CONGELADA, DIVERSOS SABORES, 1KG	QUILOGRAMA	2.600
LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400G	EMBALAGEM 400g	6200
BOLO DE MACAXEIRA	UNIDADE	87
MANTEIGA DE GARRAFA 900G	GARRAFA 900g	991
BISCOITO SORTIDO, TIPO AMANTEIGADO	EMBALAGEM 400g	780
BOLO DE LARANJA	QUILOGRAMA	30
ARROZ INTEGRAL, 1KG	PACOTE 1kg	6.000
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG	EMBALAGEM 1L	1.000
IOGURTE DE FRUTA SABOR MORANGO 900G	EMBALAGEM 900g	29
BISCOITOS FINOS	QUILOGRAMA	150
BISCOITO CASADINHO, SABOR GOIABA.	UNIDADE	532
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	PACOTE 1kg	4.640
IOGURTE INTEGRAL SABOR AMEIXA 900G	GARRAFA 900ML	4
FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE MACAÇA	UNIDADE	430
POLPA PASTEURIZADO CONGELADA, CAJU, NATURAL.	UNIDADE	1.130
POLPA PASTEURIZADA CONGELADA, CAJÁ, NATURAL.	UNIDADE	2.535
IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS	UNIDADE	225
GOMA PRONTA PARA TAPIOCA	QUILOGRAMA	80
QUEIJO TIPO COALHO	UNIDADE	469
FEIJÃO VERDE FRESCO, 1KG	PACOTE 1kg	93

Os dados de consumo foram cruzados com o levantamento de mercado. Identificaram-se 35 itens fornecidos pelas Cooperativas que atendem a demanda da BANT. Assim, a demanda desse processo foi definida considerando os itens fornecidos pelas Cooperativas locais conforme levantamento de mercado e o consumo real nos últimos doze meses conforme segue:

Item	Descrição	Und	Qtd total
1	Polpa de fruta sabor acerola kg	Kg	4249
2	Polpa de fruta sabor cajá kg	Kg	3649
3	Polpa de fruta sabor caju kg	Kg	1130
4	Polpa de fruta sabor goiaba kg	Kg	1075
5	Polpa de fruta sabor manga kg	Kg	1000
6	Ovos caipira und	Und	111090

Item	Descrição	Und	Qtd total
7	Mel de abelha apis bisnaga - 280g - und	Und	100
8	Bebida láctea lt	Lt	402
9	Queijo coalho kg	Kg	369
10	Leite em pó 400g	Und	6200
11	Arroz integral vermelho kg	Kg	6000
12	Batata doce kg	Kg	1525
13	Goma de tapioca kg	Kg	80
14	Farinha de mandioca kg	Kg	7140
15	Feijão macassar vermelho kg	Kg	600
16	Jerimum leite kg	Kg	195
17	Jerimum caboclo kg	Kg	155
18	Macaxeira congelada kg	Kg	1721
19	Abacaxi kg	Kg	1704
20	Banana pacovan kg	Kg	593
21	Limão taiti kg	Kg	680
22	Mamão formosa kg	Kg	585
23	Melancia kg	Kg	2575
24	Melão espanhol kg	Kg	895
25	Melão japonês	Kg	996
26	Alface, in natura, talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme e odor característico, sem sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens adequadas.	Molho	1476
27	Bolacha de leite, bolacha tipo caseira á base de leite de vaca, farinha de trigo, manteiga, açúcar. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalagem de 300 g contendo, contendo nome do fabricante, endereço, data de	Und	1712

Item	Descrição	Und	Qtd total
	fabricação e validade, apresentando 10 und de biscoito por embalagem.		
28	Bolo caseiro, sabor macaxeira. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes, e outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo, ou odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem deve ser de 1 kg contendo o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes presentes.	Kg	187
29	Bolo simples, sabor ovo. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes, e outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo, ou odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem deve ser de 1 kg contendo o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes presentes.	Kg	486
30	Bolo caseiro, sabor laranja. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem Uso de conservantes, e outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo, ou odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem deve ser de 1 kg contendo o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes presentes.	Kg	323
31	Cebolinha, in natura, talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme e odor característico, sem sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens adequadas.	Molho	377
32	Coentro, composição: coentro verde in natura.	Molho	348
33	Feijão verde , tipo: feijão de corda ou de metro; unidade de fornecimento: descascado e embalado em pacotes de 1kg. Características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, produto próprio para consumo humano.	Kg	93
34	Manteiga da terra, unidade de fornecimento: embalagem com 500 ml, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	500g	991
35	Queijo de manteiga, unidade de fornecimento: embalagem com 1 kg, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	100

IV CONCLUSÃO:

Do exposto, evidencia o levantamento das necessidades desta Unidade em relação ao objeto em comento, atentando-se para os riscos envolvidos na solução de continuidade, bem como a compatibilidade orçamentária da demanda apresentada em relação à previsão de disponibilidade creditícia para custeio das despesas decorrentes.

Paramirim, data conforme assinatura digital.

Elaborado por:

(Assinado Eletronicamente)
TAMILE DOS SANTOS CUNHA PEREIRA Cap Int
Chefe da Seção de Subsistência

Aprovado por:

(Assinado Eletronicamente)
SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA Cel Int
Ordenador de Despesas

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	VI unitário	VI. Transacao
12/05/2025	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	100	QUILOGRAMA	R\$ 3,99	R\$ 399,00
05/05/2025	POLPA FRUTA CONGELADA SEM CONSERVANTE - SABOR ACEROLA	500	EMBALAGEM 100g	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
22/04/2025	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	600	QUILOGRAMA	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
03/04/2025	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	500	QUILOGRAMA	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
06/03/2025	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	500	QUILOGRAMA	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
10/12/2024	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	194	QUILOGRAMA	R\$ 3,99	R\$ 774,06
10/12/2024	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	30	QUILOGRAMA	R\$ 3,99	R\$ 119,70
02/12/2024	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	156	QUILOGRAMA	R\$ 3,99	R\$ 622,44
12/11/2024	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	650	QUILOGRAMA	R\$ 3,99	R\$ 2.593,50
01/10/2024	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	500	QUILOGRAMA	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
18/09/2024	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	500	QUILOGRAMA	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
10/03/2025	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	256	QUILOGRAMA	R\$ 3,99	R\$ 1.021,44
16/05/2025	POLPA PASTEURIZADA CONGELADA, CAJÁ, NATURAL.	100	UNIDADE	R\$ 3,75	R\$ 375,00
16/05/2025	POLPA PASTEURIZADA CONGELADA, CAJÁ, NATURAL.	400	UNIDADE	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
12/05/2025	POLPA PASTEURIZADA CONGELADA, CAJÁ, NATURAL.	600	UNIDADE	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
22/04/2025	POLPA PASTEURIZADA CONGELADA, CAJÁ, NATURAL.	330	UNIDADE	R\$ 3,75	R\$ 1.237,50
07/04/2025	POLPA PASTEURIZADA CONGELADA, CAJÁ, NATURAL.	600	UNIDADE	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
11/12/2024	POLPA DE TAPEREBÁ/CAJÁ	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,78	R\$ 75,60
10/12/2024	POLPA DE TAPEREBÁ/CAJÁ	30	QUILOGRAMA	R\$ 3,75	R\$ 112,50
10/12/2024	POLPA DE TAPEREBÁ/CAJÁ	24	QUILOGRAMA	R\$ 3,75	R\$ 90,00
08/11/2024	POLPA PASTEURIZADA CONGELADA, CAJÁ, NATURAL.	20	UNIDADE	R\$ 3,78	R\$ 75,60
08/11/2024	POLPA PASTEURIZADA CONGELADA, CAJÁ, NATURAL.	300	UNIDADE	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
03/11/2024	POLPA PASTEURIZADA CONGELADA, CAJÁ, NATURAL.	125	UNIDADE	R\$ 3,75	R\$ 468,75
23/08/2024	POLPA DE TAPEREBÁ/CAJÁ	200	QUILOGRAMA	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
05/08/2024	POLPA PASTEURIZADA CONGELADA, CAJÁ, NATURAL.	60	UNIDADE	R\$ 4,12	R\$ 247,20
03/07/2024	POLPA DE TAPEREBÁ/CAJÁ	320	QUILOGRAMA	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00
19/06/2024	POLPA DE TAPEREBÁ/CAJÁ	300	QUILOGRAMA	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
25/04/2025	POLPA PASTEURIZADA CONGELADA, CAJÁ, NATURAL.	287	UNIDADE	R\$ 3,78	R\$ 1.084,86
09/06/2025	POLPA PASTEURIZADO CONGELADA, CAJU, NATURAL.	240	UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 902,40
11/03/2025	POLPA PASTEURIZADO CONGELADA, CAJU, NATURAL.	80	UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 300,80
02/12/2024	POLPA PASTEURIZADO CONGELADA, CAJU, NATURAL.	400	UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 1.504,00
12/11/2024	POLPA PASTEURIZADO CONGELADA, CAJU, NATURAL.	600	UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 2.256,00
25/10/2024	POLPA PASTEURIZADO CONGELADA, CAJU, NATURAL.	50	UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 188,00
09/06/2025	POLPA DE GOIABA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	360	QUILOGRAMA	R\$ 3,70	R\$ 1.332,00
23/05/2025	POLPA DE GOIABA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	1000	QUILOGRAMA	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
02/01/2025	SUCO, POLPA CONGELADA, DIVERSOS SABORES, 1KG	2600	QUILOGRAMA	R\$ 4,59	R\$ 11.934,00
25/10/2024	POLPA DE GOIABA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	75	QUILOGRAMA	R\$ 3,70	R\$ 277,50
05/08/2024	POLPA DE MANGA CONGELADA, NATURAL, 1KG	1	QUILOGRAMA	R\$ 3,94	R\$ 3,94
07/05/2025	POLPA DE MANGA CONGELADA, NATURAL, 1KG	300	QUILOGRAMA	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	VI unitário	VI. Transacao
25/04/2025	POLPA DE GOIABA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	200	QUILOGRAMA	R\$ 3,70	R\$ 740,00
04/06/2025	LEITE EM PO INTEGRAL, 200G	1500	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
24/03/2025	LEITE EM PO INTEGRAL, 200G	4000	UNIDADE	R\$ 6,53	R\$ 26.120,00
24/03/2025	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 800G	290	EMBALAGEM 800g	R\$ 30,39	R\$ 8.813,10
17/03/2025	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 800G	232	EMBALAGEM 800g	R\$ 30,39	R\$ 7.050,48
17/03/2025	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 800G	124	EMBALAGEM 800g	R\$ 30,39	R\$ 3.768,36
21/02/2025	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 800G	216	EMBALAGEM 800g	R\$ 30,39	R\$ 6.564,24
21/02/2025	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 800G	240	EMBALAGEM 800g	R\$ 30,39	R\$ 7.293,60
20/02/2025	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 800G	120	EMBALAGEM 800g	R\$ 30,39	R\$ 3.646,80
02/09/2024	LEITE EM PO INTEGRAL, 200G	1008	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 5.544,00
01/07/2024	LEITE EM PO INTEGRAL, 200G	1500	UNIDADE	R\$ 6,69	R\$ 10.035,00
01/07/2024	LEITE EM PO INTEGRAL, 200G	4	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 48,00
21/06/2024	LEITE EM PO INTEGRAL, 200G	1000	UNIDADE	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00
09/06/2025	OVO BRANCO	40	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 696,00
04/06/2025	OVO BRANCO	50	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 831,00
23/05/2025	OVO BRANCO	4	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 69,60
23/05/2025	OVO BRANCO	46	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 800,40
22/05/2025	OVO BRANCO	60	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 997,20
19/05/2025	OVO BRANCO	6	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 104,40
19/05/2025	OVO BRANCO	54	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 939,60
19/05/2025	OVO BRANCO	6	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 99,72
19/05/2025	OVO BRANCO	60	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 997,20
09/05/2025	OVO BRANCO	50	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 831,00
09/05/2025	OVO BRANCO	15	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 261,00
05/05/2025	OVO BRANCO	60	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 997,20
05/05/2025	OVO BRANCO	50	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 870,00
05/05/2025	OVO BRANCO	64	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 1.063,68
05/05/2025	OVO BRANCO	40	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 664,80
22/04/2025	OVO BRANCO	14	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 243,60
03/04/2025	OVO BRANCO	40	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 664,80
03/04/2025	OVO BRANCO	100	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
19/03/2025	OVO BRANCO	50	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 831,00
17/03/2025	OVO BRANCO	50	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 831,00
07/03/2025	OVO BRANCO	50	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 831,00
06/03/2025	OVO BRANCO	60	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 997,20
21/02/2025	OVO BRANCO	34	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 565,08
21/02/2025	OVO BRANCO	36	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 598,32
19/02/2025	OVO BRANCO	50	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 870,00

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	VI unitário	VI. Transacao
11/02/2025	OVO BRANCO	60	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 997,20
06/02/2025	OVO BRANCO	40	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 696,00
04/02/2025	OVO BRANCO	30	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 498,60
23/01/2025	OVO BRANCO	50	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 831,00
20/01/2025	OVO BRANCO	42	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 698,04
14/01/2025	OVO BRANCO	40	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 664,80
14/01/2025	OVO BRANCO	42	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 698,04
10/12/2024	OVO BRANCO	50	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 831,00
10/12/2024	OVO BRANCO	2	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 33,24
10/12/2024	OVO BRANCO	8	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 132,96
10/12/2024	OVO BRANCO	8	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 132,96
10/12/2024	OVO BRANCO	100	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 1.662,00
05/12/2024	OVO BRANCO	100	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 1.662,00
02/12/2024	OVO BRANCO	60	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
25/11/2024	OVO BRANCO	100	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
12/11/2024	OVO BRANCO	100	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
07/11/2024	OVO BRANCO	100	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 1.662,00
03/11/2024	OVO BRANCO	150	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 2.610,00
03/11/2024	OVO BRANCO	200	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 3.324,00
25/10/2024	OVO BRANCO	50	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 870,00
08/10/2024	OVO BRANCO	100	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
01/10/2024	OVO BRANCO	40	EMBALAGEM 30UN	R\$ 19,05	R\$ 762,00
01/10/2024	OVO BRANCO	50	EMBALAGEM 30UN	R\$ 19,05	R\$ 952,50
01/10/2024	OVO BRANCO	28	EMBALAGEM 30UN	R\$ 19,05	R\$ 533,40
01/10/2024	OVO BRANCO	100	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
13/09/2024	OVO BRANCO	100	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 1.662,00
07/09/2024	OVO BRANCO	100	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 1.662,00
02/09/2024	OVO BRANCO	100	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
23/08/2024	OVO BRANCO	100	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
09/08/2024	OVO BRANCO	100	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 1.662,00
09/08/2024	OVO BRANCO	100	EMBALAGEM 30UN	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
18/07/2024	OVO BRANCO	64	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 1.063,68
18/07/2024	OVO BRANCO	36	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 598,32
03/07/2024	OVO BRANCO	90	EMBALAGEM 30UN	R\$ 19,05	R\$ 1.714,50
03/07/2024	OVO BRANCO	54	EMBALAGEM 30UN	R\$ 19,05	R\$ 1.028,70
24/06/2024	OVO BRANCO	70	EMBALAGEM 30UN	R\$ 19,05	R\$ 1.333,50

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	VI unitário	VI. Transacao
11/06/2024	OVO BRANCO	70	EMBALAGEM 30UN	R\$ 19,05	R\$ 1.333,50
03/06/2025	OVO BRANCO	23	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 382,26
08/05/2025	OVO BRANCO	77	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 1.279,74
09/04/2025	OVO BRANCO	40	EMBALAGEM 30UN	R\$ 16,62	R\$ 664,80
07/11/2024	ARROZ INTEGRAL, 1KG	10	PACOTE 1kg	R\$ 7,33	R\$ 73,30
25/10/2024	ARROZ INTEGRAL, 1KG	1000	PACOTE 1kg	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00
21/10/2024	ARROZ INTEGRAL, 1KG	1000	PACOTE 1kg	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00
21/10/2024	ARROZ INTEGRAL, 1KG	2000	PACOTE 1kg	R\$ 7,33	R\$ 14.660,00
14/10/2024	ARROZ INTEGRAL, 1KG	1000	PACOTE 1kg	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00
03/09/2024	ARROZ INTEGRAL, 1KG	990	PACOTE 1kg	R\$ 7,33	R\$ 7.256,70
10/06/2025	ALFACE LISA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 322,25
10/06/2025	ALFACE CRESPA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 324,75
10/06/2025	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 324,75
10/06/2025	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	50	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 199,00
10/06/2025	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	40	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 116,80
10/06/2025	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 66,00
10/06/2025	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	80	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 263,20
10/06/2025	QUEIJO TIPO COALHO	17	UNIDADE	R\$ 32,95	R\$ 560,15
09/06/2025	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	26	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 338,00
09/06/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	65	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 156,00
09/06/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	60	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	R\$ 168,00
09/06/2025	MELANCIA IN NATURA	150	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 255,00
09/06/2025	BANANA PRATA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 66,60
09/06/2025	ABACATE IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 5,90	R\$ 29,50
05/06/2025	MANTEIGA DE GARRAFA 900G	20	GARRAFA 900g	R\$ 16,18	R\$ 323,60
03/06/2025	BOLO SIMPLES	60	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 648,00
03/06/2025	BOLO SIMPLES	17	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 183,60
03/06/2025	BOLO SIMPLES	74	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 703,00
03/06/2025	BOLO SIMPLES	4	UNIDADE	R\$ 9,90	R\$ 39,60
03/06/2025	BOLO SIMPLES	51	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 561,00
03/06/2025	ALFACE LISA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 257,80
03/06/2025	ALFACE CRESPA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 259,80
03/06/2025	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 259,80
03/06/2025	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 79,60
03/06/2025	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	65	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 189,80
03/06/2025	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	35	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 77,00
03/06/2025	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 65,80
03/06/2025	FEIJÃO VERDE FRESCO, 1KG	7	PACOTE 1kg	R\$ 15,98	R\$ 111,86
03/06/2025	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 390,00
03/06/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	50	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 120,00
03/06/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	R\$ 56,00
03/06/2025	MELANCIA IN NATURA	150	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 255,00
03/06/2025	BANANA PRATA, IN NATURA	40	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 88,80
03/06/2025	ABACATE IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 5,90	R\$ 29,50
26/05/2025	BOLO SIMPLES	6	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 64,80
26/05/2025	BOLO SIMPLES	2	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 19,00
26/05/2025	BOLO SIMPLES	6	UNIDADE	R\$ 9,90	R\$ 59,40
26/05/2025	BOLO SIMPLES	9	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 99,00
26/05/2025	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 390,00
26/05/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	50	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 120,00
26/05/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	R\$ 56,00
26/05/2025	MELANCIA IN NATURA	150	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 255,00
26/05/2025	BANANA PRATA, IN NATURA	40	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 88,80
26/05/2025	ABACATE IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 5,90	R\$ 29,50

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	VI unitário	VI. Transacao
26/05/2025	BOLO SIMPLES	20	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 216,00
26/05/2025	BOLO SIMPLES	2	UNIDADE	R\$ 9,90	R\$ 19,80
16/05/2025	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	500	PACOTE 1kg	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00
16/05/2025	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	60	PACOTE 1kg	R\$ 4,17	R\$ 250,20
12/05/2025	BOLO SIMPLES	3	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 32,40
12/05/2025	ALFACE LISA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 257,80
12/05/2025	ALFACE CRESPA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 259,80
12/05/2025	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 259,80
12/05/2025	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 79,60
12/05/2025	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	65	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 189,80
12/05/2025	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	35	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 77,00
12/05/2025	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 65,80
12/05/2025	FEIJÃO VERDE FRESCO, 1KG	8	PACOTE 1kg	R\$ 15,98	R\$ 127,84
09/05/2025	ALFACE LISA, IN NATURA	12	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 154,68
09/05/2025	ALFACE CRESPA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90
09/05/2025	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 103,92
09/05/2025	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 43,80
09/05/2025	QUEIJO TIPO COALHO	25	UNIDADE	R\$ 32,95	R\$ 823,75
08/05/2025	QUEIJO TIPO COALHO	10	UNIDADE	R\$ 32,95	R\$ 329,50
08/05/2025	QUEIJO TIPO COALHO	9	UNIDADE	R\$ 32,95	R\$ 296,55
07/05/2025	BOLO SIMPLES	7	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 75,60
07/05/2025	BOLO SIMPLES	30	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 285,00
05/05/2025	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 130,00
05/05/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	100	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 240,00
05/05/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	R\$ 5,60
05/05/2025	MELANCIA IN NATURA	100	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 170,00
05/05/2025	BANANA PRATA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 66,60
05/05/2025	ABACATE IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 5,90	R\$ 59,00
05/05/2025	ALFACE LISA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 386,70
05/05/2025	ALFACE CRESPA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 389,70
05/05/2025	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 389,70
05/05/2025	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	40	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 159,20
05/05/2025	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	70	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 204,40
05/05/2025	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 66,00
05/05/2025	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	60	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 197,40
05/05/2025	FEIJÃO VERDE FRESCO, 1KG	15	PACOTE 1kg	R\$ 15,98	R\$ 239,70
05/05/2025	QUEIJO TIPO COALHO	10	UNIDADE	R\$ 32,95	R\$ 329,50
05/05/2025	MANTEIGA DE GARRAFA 900G	84	GARRAFA 900g	R\$ 16,18	R\$ 1.359,12
25/04/2025	BOLO SIMPLES	20	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 216,00
25/04/2025	BOLO SIMPLES	24	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 228,00
23/04/2025	BOLO SIMPLES	17	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 183,60
23/04/2025	BOLO SIMPLES	17	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 161,50
14/04/2025	ALFACE CRESPA, IN NATURA	18	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 233,82
14/04/2025	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	18	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 233,82
14/04/2025	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 98,70
10/04/2025	QUEIJO TIPO COALHO	24	UNIDADE	R\$ 32,95	R\$ 790,80
07/04/2025	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	34	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 442,00
07/04/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	100	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 240,00
07/04/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	R\$ 8,40
07/04/2025	MELANCIA IN NATURA	140	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 238,00
07/04/2025	BANANA PRATA, IN NATURA	45	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 99,90
07/04/2025	ABACATE IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 5,90	R\$ 59,00
03/04/2025	FEIJÃO BRANCO, TIPO 1 (PCT 1KG)	1000	PACOTE 1kg	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
02/04/2025	BOLO SIMPLES	38	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 410,40
02/04/2025	BOLO SIMPLES	12	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 114,00
01/04/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	100	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 240,00

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	VI unitário	VI. Transacao
01/04/2025	ALFACE LISA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 77,34
01/04/2025	ALFACE CRESPA, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 12,99
01/04/2025	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	13	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 168,87
01/04/2025	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	30	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 119,40
01/04/2025	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	19	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 41,80
21/03/2025	BOLO SIMPLES	13	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 140,40
21/03/2025	BOLO SIMPLES	37	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 351,50
19/03/2025	ALFACE LISA, IN NATURA	12	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 154,68
19/03/2025	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	12	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 155,88
19/03/2025	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	100	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 398,00
19/03/2025	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 14,60
19/03/2025	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 44,00
19/03/2025	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 65,80
19/03/2025	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, SECA FINA, 1KG	800	QUILOGRAMA	R\$ 3,84	R\$ 3.072,00
19/03/2025	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	940	PACOTE 1kg	R\$ 4,17	R\$ 3.919,80
19/03/2025	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 82,25
17/03/2025	GOMA PRONTA PARA TAPIOCA	20	QUILOGRAMA	R\$ 5,48	R\$ 109,60
14/03/2025	ALFACE LISA, IN NATURA	23	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 296,47
14/03/2025	ALFACE CRESPA, IN NATURA	14	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 181,86
14/03/2025	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	23	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 298,77
14/03/2025	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	45	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 179,10
14/03/2025	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	35	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 102,20
14/03/2025	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	35	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 77,00
14/03/2025	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	40	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 131,60
12/03/2025	ALFACE LISA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 257,80
12/03/2025	ALFACE CRESPA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90
12/03/2025	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 259,80
12/03/2025	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	40	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 159,20
12/03/2025	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 58,40
12/03/2025	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 22,00
12/03/2025	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 65,80
11/03/2025	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 78,00
11/03/2025	MELANCIA IN NATURA	60	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 102,00
11/03/2025	BANANA PRATA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 11,10
11/03/2025	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 13,20
11/03/2025	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 49,35
11/03/2025	ALFACE CRESPA, IN NATURA	35	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 454,65
11/03/2025	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 14,60
07/03/2025	QUEIJO TIPO COALHO	24	UNIDADE	R\$ 32,95	R\$ 790,80
06/03/2025	BISCOITO AMANTEIGADO DIV SABORES	50	UNIDADE	R\$ 11,97	R\$ 598,50
06/03/2025	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, SECA FINA, 1KG	700	QUILOGRAMA	R\$ 3,84	R\$ 2.688,00
06/03/2025	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 260,00
06/03/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	130	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 312,00
06/03/2025	MELANCIA IN NATURA	200	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 340,00
06/03/2025	BANANA PRATA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 22,20
24/02/2025	ALFACE LISA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 38,67
24/02/2025	ALFACE CRESPA, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 12,99
24/02/2025	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 90,93
24/02/2025	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	15	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 59,70
24/02/2025	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 33,00
24/02/2025	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 65,80
21/02/2025	MANTEIGA DE GARRAFA 900G	240	GARRAFA 900g	R\$ 16,18	R\$ 3.883,20
11/02/2025	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 65,00
11/02/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	40	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 96,00
11/02/2025	MELANCIA IN NATURA	50	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 85,00
11/02/2025	BANANA PRATA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 11,10

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	VI unitário	VI. Transacao
11/02/2025	MANTEIGA DE GARRAFA 900G	90	GARRAFA 900g	R\$ 16,18	R\$ 1.456,20
21/01/2025	QUEIJO TIPO COALHO	49	UNIDADE	R\$ 32,95	R\$ 1.614,55
20/01/2025	ALFACE LISA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 103,12
20/01/2025	ALFACE CRESPA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 38,97
20/01/2025	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 77,94
20/01/2025	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	40	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 159,20
20/01/2025	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 58,40
20/01/2025	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 55,00
20/01/2025	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 65,80
11/12/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 9,99	R\$ 49,95
10/12/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	12	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 154,68
10/12/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 103,92
10/12/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 103,92
10/12/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	40	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 159,20
10/12/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	35	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 102,20
10/12/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 55,00
10/12/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	23	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 75,67
10/12/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	140	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 557,20
10/12/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 29,20
10/12/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 22,00
10/12/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	70	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 230,30
10/12/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	60	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 238,80
10/12/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	50	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 164,50
10/12/2024	FEIJÃO VERDE FRESCO, 1KG	10	PACOTE 1kg	R\$ 15,98	R\$ 159,80
10/12/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	139	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 553,22
10/12/2024	FEIJÃO VERDE FRESCO, 1KG	25	PACOTE 1kg	R\$ 15,98	R\$ 399,50
10/12/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 9,99	R\$ 49,95
10/12/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 65,80
10/12/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 12,99
10/12/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	12	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 47,76
10/12/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 6,58
09/12/2024	BOLO SIMPLES	4	UNIDADE	R\$ 9,90	R\$ 39,60
09/12/2024	BOLO SIMPLES	10	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 108,00
06/12/2024	BOLO SIMPLES	12	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 129,60
06/12/2024	BOLO SIMPLES	30	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 285,00
06/12/2024	BOLO DE MACAXEIRA	30	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 285,00
06/12/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 195,00
06/12/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 72,00
06/12/2024	MELANCIA IN NATURA	100	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 170,00
06/12/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 66,60
06/12/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 77,94
06/12/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 77,94
06/12/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 12,89
06/12/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 39,00
06/12/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 48,00
06/12/2024	MELANCIA IN NATURA	60	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 102,00
06/12/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	124	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 275,28
06/12/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	R\$ 8,40
06/12/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	12	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 156,00
06/12/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 195,00
06/12/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	100	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 240,00
06/12/2024	MELANCIA IN NATURA	120	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 204,00
06/12/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 55,50
06/12/2024	ABACATE IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 5,90	R\$ 29,50
05/12/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 128,90
05/12/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	VI unitário	VI. Transacao
05/12/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90
04/12/2024	BOLO SIMPLES	21	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 226,80
04/12/2024	BOLO DE LARANJA	22	QUILOGRAMA	R\$ 9,90	R\$ 217,80
03/12/2024	MANTEIGA DE GARRAFA 900G	5	GARRAFA 900g	R\$ 16,18	R\$ 80,90
03/12/2024	QUEIJO TIPO COALHO	8	UNIDADE	R\$ 32,95	R\$ 263,60
02/12/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 195,00
02/12/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	100	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 240,00
02/12/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	R\$ 5,60
02/12/2024	MELANCIA IN NATURA	80	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 136,00
02/12/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 55,50
02/12/2024	ABACATE IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 5,90	R\$ 29,50
02/12/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	120	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
02/12/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	60	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 234,00
02/12/2024	MELANCIA IN NATURA	130	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 351,00
02/12/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 103,92
02/12/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 103,92
02/12/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 82,25
02/12/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 29,20
02/12/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 77,34
02/12/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 77,94
02/12/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 77,94
02/12/2024	BOLO SIMPLES	21	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 226,80
25/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90
25/11/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90
25/11/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 47,98
25/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 63,96
25/11/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 33,00
25/11/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 16,45
25/11/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	13	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 167,57
25/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	12	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 155,88
25/11/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 58,40
14/11/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 195,00
14/11/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 72,00
14/11/2024	MELANCIA IN NATURA	100	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 170,00
14/11/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 66,60
14/11/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	12	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 156,00
14/11/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 322,25
14/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 324,75
14/11/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 324,75
14/11/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 79,60
14/11/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 66,00
14/11/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 32,90
14/11/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 193,35
14/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 194,85
14/11/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 194,85
14/11/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 73,00
14/11/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 22,00
14/11/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 32,90
14/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90
14/11/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90
14/11/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 29,20
14/11/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 65,80
14/11/2024	FEIJÃO VERDE FRESCO, 1KG	10	PACOTE 1kg	R\$ 15,98	R\$ 159,80
14/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	11	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 142,89
14/11/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 194,85

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	Vi unitário	Vi. Transacao
14/11/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 32,90
14/11/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 43,80
13/11/2024	BOLO SIMPLES	42	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 453,60
13/11/2024	BOLO DE LARANJA	8	QUILOGRAMA	R\$ 9,90	R\$ 79,20
12/11/2024	QUEIJO TIPO COALHO	49	UNIDADE	R\$ 32,95	R\$ 1.614,55
12/11/2024	QUEIJO TIPO COALHO	30	UNIDADE	R\$ 32,95	R\$ 988,50
12/11/2024	FEIJÃO VERDE FRESCO, 1KG	25	PACOTE 1kg	R\$ 15,98	R\$ 399,50
12/11/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 79,60
12/11/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 11,00
08/11/2024	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	500	PACOTE 1kg	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00
08/11/2024	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	500	PACOTE 1kg	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00
07/11/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 23,99
07/11/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 12,75
07/11/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 193,35
07/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 194,85
07/11/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 194,85
07/11/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 73,00
07/11/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 22,00
07/11/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 32,90
07/11/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 91,00
07/11/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 12,00
07/11/2024	MELANCIA IN NATURA	40	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 68,00
07/11/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 13,32
06/11/2024	BOLO SIMPLES	12	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 129,60
06/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 259,80
06/11/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 259,80
06/11/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	40	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 159,20
06/11/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 43,80
06/11/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 65,80
06/11/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 128,90
06/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90
06/11/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90
06/11/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 79,60
06/11/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 43,80
06/11/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 44,00
06/11/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 65,80
06/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	9	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 116,91
06/11/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 128,90
06/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90
06/11/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90
06/11/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 79,60
06/11/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 58,40
06/11/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 22,00
06/11/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 32,90
06/11/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 195,00
06/11/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	60	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 144,00
06/11/2024	MELANCIA IN NATURA	100	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 170,00
06/11/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 33,30
06/11/2024	ABACATE IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 5,90	R\$ 29,50
03/11/2024	QUEIJO TIPO COALHO	51	UNIDADE	R\$ 32,95	R\$ 1.680,45
03/11/2024	QUEIJO TIPO COALHO	50	UNIDADE	R\$ 32,95	R\$ 1.647,50
03/11/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 64,45
03/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90
03/11/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	10	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 39,80
03/11/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 44,00

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	VI unitário	VI. Transacao
03/11/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 32,90
25/10/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 195,00
25/10/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	60	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 144,00
25/10/2024	MELANCIA IN NATURA	100	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 170,00
25/10/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 33,30
25/10/2024	ABACATE IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 5,90	R\$ 29,50
25/10/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 90,23
25/10/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 90,93
25/10/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 64,95
25/10/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 79,60
25/10/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 11,00
25/10/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 32,90
23/10/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 38,97
23/10/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 38,97
22/10/2024	BOLO SIMPLES	4	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 43,20
22/10/2024	BISCOITO AMANTEIGADO DIV SABORES	200	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
22/10/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 90,23
22/10/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 90,93
22/10/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 90,93
22/10/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	30	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 119,40
22/10/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 44,00
18/10/2024	MANTEIGA DE GARRAFA 900G	12	GARRAFA 900g	R\$ 16,18	R\$ 194,16
18/10/2024	MANTEIGA DE GARRAFA 900G	240	GARRAFA 900g	R\$ 16,18	R\$ 3.883,20
18/10/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 77,34
18/10/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 77,94
18/10/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 77,94
18/10/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 22,00
14/10/2024	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	140	PACOTE 1kg	R\$ 4,17	R\$ 583,80
09/10/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 103,92
09/10/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 103,92
09/10/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	15	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 59,70
09/10/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 17,52
08/10/2024	MANTEIGA DE GARRAFA 900G	12	GARRAFA 900g	R\$ 16,18	R\$ 194,16
08/10/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 77,34
08/10/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 77,94
08/10/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 77,94
08/10/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	9	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 26,28
08/10/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 22,00
08/10/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 77,34
08/10/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 77,94
08/10/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 77,94
08/10/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 43,80
02/10/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 260,00
02/10/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	80	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 192,00
02/10/2024	MELANCIA IN NATURA	100	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 170,00
02/10/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 44,40
02/10/2024	ABACATE IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 5,90	R\$ 59,00
02/10/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	100	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
02/10/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 150,00
02/10/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	60	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 234,00
02/10/2024	MELANCIA IN NATURA	120	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 324,00
02/10/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 51,00
02/10/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	12	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 30,00
01/10/2024	MANTEIGA DE GARRAFA 900G	8	GARRAFA 900g	R\$ 16,18	R\$ 129,44
01/10/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 38,67
01/10/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 38,97

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	VI unitário	VI. Transacao
01/10/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 38,97
01/10/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	30	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 119,40
01/10/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 14,60
01/10/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 51,56
01/10/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 51,96
01/10/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 51,96
01/10/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 43,80
01/10/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 22,00
01/10/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 38,67
01/10/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 38,97
01/10/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 38,97
01/10/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 14,60
23/09/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 119,95
23/09/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 71,96
23/09/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 63,96
23/09/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 71,60
23/09/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	10	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
23/09/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
23/09/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 39,00
23/09/2024	MELANCIA IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 54,00
23/09/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 5,10
23/09/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 5,00
23/09/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 119,95
23/09/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 71,96
23/09/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 63,96
23/09/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 71,60
23/09/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	10	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
23/09/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
23/09/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 39,00
23/09/2024	MELANCIA IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 67,50
23/09/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 7,65
23/09/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 7,50
23/09/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 128,90
23/09/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90
23/09/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 129,90
23/09/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	30	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 119,40
23/09/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 29,20
23/09/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 22,00
23/09/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 32,90
13/09/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 119,95
13/09/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 107,94
13/09/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 95,94
13/09/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 107,40
13/09/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	10	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
13/09/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
13/09/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 58,50
13/09/2024	MELANCIA IN NATURA	45	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 121,50
13/09/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 12,75
13/09/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
13/09/2024	MANTEIGA DE GARrafa 900G	120	GARRAFA 900g	R\$ 16,18	R\$ 1.941,60
11/09/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 119,95
11/09/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 179,90
11/09/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 159,90
11/09/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 179,00

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	VI unitário	VI. Transacao
11/09/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	30	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
11/09/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
11/09/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 58,50
11/09/2024	MELANCIA IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 81,00
11/09/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 17,85
11/09/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 20,00
03/09/2024	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	500	PACOTE 1kg	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00
02/09/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 119,95
02/09/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 107,94
02/09/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 95,94
02/09/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 107,40
02/09/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	20	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
02/09/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
02/09/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 39,00
02/09/2024	MELANCIA IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 81,00
02/09/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 7,65
02/09/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 7,50
27/08/2024	BOLO DE MACAXEIRA	3	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 59,70
26/08/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 23,99
26/08/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 53,97
26/08/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 47,97
26/08/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 53,70
26/08/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	30	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
26/08/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
26/08/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 97,50
26/08/2024	MELANCIA IN NATURA	70	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 189,00
26/08/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 25,50
26/08/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 25,00
26/08/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 71,97
26/08/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 71,96
26/08/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 63,96
26/08/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 71,60
26/08/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	50	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
26/08/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
26/08/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 97,50
26/08/2024	MELANCIA IN NATURA	80	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 216,00
26/08/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 25,50
26/08/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 37,50
22/08/2024	GOMA PRONTA PARA TAPIOCA	20	QUILOGRAMA	R\$ 7,50	R\$ 150,00
22/08/2024	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	80	PACOTE 1kg	R\$ 5,75	R\$ 460,00
22/08/2024	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	20	PACOTE 1kg	R\$ 6,85	R\$ 137,00
21/08/2024	QUEIJO TIPO COALHO	100	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
21/08/2024	BOLO DE MACAXEIRA	6	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 119,40
20/08/2024	BOLO SIMPLES	25	UNIDADE	R\$ 26,89	R\$ 672,25
14/08/2024	MANTEIGA DE GARRAFA 900G	120	GARRAFA 900g	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
14/08/2024	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	260	PACOTE 1kg	R\$ 6,85	R\$ 1.781,00
14/08/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	34	QUILOGRAMA	R\$ 9,99	R\$ 339,66
14/08/2024	ABACATE IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 8,72	R\$ 17,44
14/08/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 47,97
14/08/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 37,50
14/08/2024	BOLO DE MACAXEIRA	13	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 258,70
14/08/2024	QUEIJO TIPO COALHO	30	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
14/08/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 9,99	R\$ 59,94
14/08/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 143,94
14/08/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 143,92
14/08/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 127,92

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	VI unitário	VI. Transacao
14/08/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 143,20
14/08/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	20	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
14/08/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
14/08/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 12,75
14/08/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
14/08/2024	MELANCIA IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 81,00
07/08/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	50	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
07/08/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	40	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 156,00
07/08/2024	MELANCIA IN NATURA	70	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 189,00
07/08/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 239,90
07/08/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 269,85
07/08/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 239,85
07/08/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 268,50
07/08/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	50	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
07/08/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 63,75
07/08/2024	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	220	PACOTE 1kg	R\$ 5,75	R\$ 1.265,00
07/08/2024	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	420	PACOTE 1kg	R\$ 6,85	R\$ 2.877,00
05/08/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 143,94
05/08/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 17,99
05/08/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 15,99
05/08/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 17,90
05/08/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	30	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
05/08/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 75,00
05/08/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 78,00
05/08/2024	MELANCIA IN NATURA	35	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 94,50
05/08/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 15,30
05/08/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	9	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 22,50
05/08/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 167,93
05/08/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	30	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
05/08/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
05/08/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 58,50
05/08/2024	MELANCIA IN NATURA	35	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 94,50
05/08/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 12,75
05/08/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 25,00
02/08/2024	BOLO DE MACAXEIRA	3	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 59,70
25/07/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 119,95
25/07/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 17,99
25/07/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 15,99
25/07/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 17,90
25/07/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	10	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
25/07/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 25,00
25/07/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 58,50
25/07/2024	MELANCIA IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 67,50
25/07/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 7,65
25/07/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 5,00
25/07/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 95,96
25/07/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 17,99
25/07/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 15,99
25/07/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 17,90
25/07/2024	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	48	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 480,00
25/07/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 35,00
25/07/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 78,00
25/07/2024	MELANCIA IN NATURA	35	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 94,50
25/07/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 7,65
25/07/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 20,00

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	VI unitário	VI. Transacao
24/07/2024	BOLO DE MACAXEIRA	9	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 179,10
22/07/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 119,95
22/07/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 143,92
22/07/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 127,92
22/07/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 143,20
22/07/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	27	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 270,00
22/07/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	23	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 115,00
22/07/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 20,40
22/07/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 15,00
17/07/2024	BOLO DE MACAXEIRA	1	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 19,90
17/07/2024	BOLO DE MACAXEIRA	12	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 238,80
16/07/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 143,94
16/07/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 125,93
16/07/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 111,93
16/07/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 125,30
16/07/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	25	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 250,00
16/07/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
16/07/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 20,40
16/07/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
11/07/2024	MELANCIA IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 40,50
11/07/2024	MELANCIA IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 67,50
09/07/2024	BOLO DE MACAXEIRA	5	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 99,50
09/07/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 71,97
09/07/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 71,96
09/07/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 63,96
09/07/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 71,60
08/07/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 9,99	R\$ 49,95
08/07/2024	BOLO SIMPLES	25	UNIDADE	R\$ 26,89	R\$ 672,25
08/07/2024	BOLO DE MACAXEIRA	3	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 59,70
08/07/2024	BOLO DE MACAXEIRA	2	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 39,80
01/07/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 47,98
01/07/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 89,95
01/07/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 79,95
01/07/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 89,50
01/07/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	20	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
01/07/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
01/07/2024	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	40	PACOTE 1kg	R\$ 6,85	R\$ 274,00
01/07/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 119,95
01/07/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 125,93
01/07/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 111,93
01/07/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 125,30
01/07/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	10	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
01/07/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 25,00
01/07/2024	MELANCIA IN NATURA	35	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 94,50
24/06/2024	GOMA PRONTA PARA TAPIOCA	20	QUILOGRAMA	R\$ 7,50	R\$ 150,00
19/06/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 143,94
19/06/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 107,94
19/06/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 95,94
19/06/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 107,40
19/06/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	25	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 250,00
19/06/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 125,00
19/06/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	23	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 89,70
19/06/2024	MELANCIA IN NATURA	45	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 121,50
19/06/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 25,50
19/06/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 17,50
19/06/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 71,97
19/06/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 53,97
19/06/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 47,97

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	Vi unitário	Vi. Transacao
19/06/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 53,70
19/06/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	10	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
19/06/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
19/06/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 27,30
19/06/2024	MELANCIA IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 40,50
19/06/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 12,75
19/06/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 10,00
19/06/2024	ABACATE IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 8,72	R\$ 174,40
14/06/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 71,97
14/06/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 53,97
14/06/2024	ALFACE CRESPI, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 47,97
14/06/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 53,70
11/06/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 119,95
11/06/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 125,93
11/06/2024	ALFACE CRESPI, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 111,93
11/06/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 125,30
11/06/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	15	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 150,00
11/06/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
11/06/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 58,50
11/06/2024	MELANCIA IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 81,00
11/06/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 17,85
11/06/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 15,00
10/06/2024	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	460	PACOTE 1kg	R\$ 6,85	R\$ 3.151,00
09/06/2025	MAMAO PAPAYA IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 12,34	R\$ 86,38
09/06/2025	BANANA PRATA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
09/06/2025	ALFACE CRESPI, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 25,98
09/06/2025	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 25,98
09/06/2025	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 29,20
09/06/2025	MAMAO PAPAYA IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 12,34	R\$ 86,38
23/05/2025	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 390,00
23/05/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	150	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 360,00
23/05/2025	MELANCIA IN NATURA	300	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
23/05/2025	BANANA PRATA, IN NATURA	60	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 133,20
07/05/2025	QUEIJO TIPO COALHO	20	UNIDADE	R\$ 32,95	R\$ 659,00
09/04/2025	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	16	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 208,00
09/04/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	R\$ 70,00
09/04/2025	MELANCIA IN NATURA	100	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 170,00
09/04/2025	BANANA PRATA, IN NATURA	80	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 177,60
12/03/2025	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 52,00
12/03/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	R\$ 42,00
12/03/2025	MELANCIA IN NATURA	50	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 85,00
12/03/2025	BANANA PRATA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 44,40
17/02/2025	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 13,00	R\$ 65,00
17/02/2025	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	R\$ 72,00
17/02/2025	MELANCIA IN NATURA	50	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	R\$ 85,00
17/02/2025	BANANA PRATA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,22	R\$ 11,10
05/12/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 32,90
05/12/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 143,94
05/12/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 17,99	R\$ 107,94
05/12/2024	ALFACE CRESPI, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 95,94
05/12/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	6	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 107,40
05/12/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
05/12/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	25	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	R\$ 97,50
05/12/2024	MELANCIA IN NATURA	50	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 135,00
05/12/2024	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	R\$ 25,50
05/12/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 25,00

MOVIMENTO DE ESTOQUE – 10/06/2024 A 10/06/2025					
Dt. Movto	Nomenclatura	Qt. Recebida	UE	VI unitário	VI. Transacao
05/12/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	23	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 367,77
05/12/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	30	QUILOGRAMA	R\$ 4,90	R\$ 147,00
05/12/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	24	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 575,76
05/12/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	21	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 335,79
05/12/2024	MELANCIA IN NATURA	90	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 243,00
18/11/2024	MELANCIA IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 54,00
18/11/2024	MAMAO PAPAYA IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
18/11/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 50,00
08/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	11	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 175,89
08/11/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 17,90
08/11/2024	MELANCIA IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 54,00
07/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	7	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 111,93
07/11/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	20	QUILOGRAMA	R\$ 4,90	R\$ 98,00
07/11/2024	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	1	QUILOGRAMA	R\$ 23,99	R\$ 23,99
07/11/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 31,98
07/11/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 35,80
07/11/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 25,00
28/10/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 38,97
28/10/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 38,97
28/10/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 6,58
15/10/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 38,97
15/10/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 6,58
11/10/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 14,60
11/10/2024	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	3	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	R\$ 9,87
09/10/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 103,12
09/10/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	8	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 103,92
09/10/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	16	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 63,68
09/10/2024	ALFACE LISA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	R\$ 51,56
09/10/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 51,96
09/10/2024	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	10	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	R\$ 39,80
09/10/2024	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 2,92	R\$ 14,60
19/07/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 31,98
19/07/2024	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 17,90	R\$ 35,80
19/07/2024	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	5	QUILOGRAMA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
19/07/2024	MELANCIA IN NATURA	40	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	R\$ 108,00
19/07/2024	MAMAO PAPAYA IN NATURA	10	QUILOGRAMA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
05/07/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	2	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 31,98
05/07/2024	BANANA PRATA, IN NATURA	15	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	R\$ 37,50
20/06/2024	ALFACE CRESPA, IN NATURA	4	QUILOGRAMA	R\$ 15,99	R\$ 63,96
					R\$ 416.863,75

MAPA DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL 10/06/2024 À 10/06/2025								
PN	CodEmp	Nomenclatura	UE	Recebimento	Estorno Exped.	Expedição	Estorno Receb.	Estoque Atual
ABACAXI PEROLA IN NATURA	CY92\$	ABACAXI PÉROLA IN NATURA	QUILOGRAMA	1.534	5	1.539	0	75
ABACAXI PEROLA IN NATURA	046WK	ABACAXI PÉROLA IN NATURA	QUILOGRAMA	170	0	170	0	0
ABOBORA MORANGA IN NATURA	DK82\$	ABÓBORA, MORANGA, IN NATURA	QUILOGRAMA	195	25	220	0	0
ABOBORA MORANGA IN NATURA	HA62\$	ABÓBORA, MORANGA, IN NATURA	QUILOGRAMA	155	0	155	0	0
ALFACE CRESPA IN NATURA	HA59\$	ALFACE CRESPA, IN NATURA	QUILOGRAMA	530	50	579	1	25
ALFACE LISA IN NATURA	HA59\$	ALFACE LISA, IN NATURA	QUILOGRAMA	328	0	325	3	0
ALFACE LISA IN NATURA	HA62\$	ALFACE LISA, IN NATURA	QUILOGRAMA	104	0	104	0	25
ALFACE ROXA IN NATURA	HA59\$	ALFACE, ROXA, EXTRA, IN NATURA	QUILOGRAMA	514	45	552	7	25
BANANA PRATA, IN NATURA	003YK	BANANA PRATA, IN NATURA	QUILOGRAMA	593	36	599	30	20
BATATA DOCE IN NATURA HIGIENIZADA	G903\$	BATATA DOCE, IN NATURA, HIGIENIZADA, SEM CASCA, PRÉ ELABORADA	QUILOGRAMA	50	0	50	0	0
BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	003YK	BATATA DOCE ROSADA, IN NATURA	QUILOGRAMA	1.475	29	1.484	30	32
BISCOITO AMANTEIGADO DIV SABORES	9999\$	BISCOITO AMANTEIGADO DIV SABORES	UNIDADE	250	0	250	0	0
BOLO DE TRIGO DIVERSOS SABORES	EK96\$	BOLO DE TRIGO, DIVERSOS SABORES	QUILOGRAMA	140	0	140	0	0
BOLO, SEM RECHEIO, SABOR VARIADO	003YK	BOLO, SEM RECHEIO, SABOR VARIADO	UNIDADE	183	0	183	0	0
BOLO SIMPLES	EM27\$	BOLO SIMPLES	UNIDADE	486	0	429	17	40
BOLO 250 A 400G	9999\$	BOLO, SABOR VARIADO, SEM RECHEIO, PESO 250 A 400 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA 7 DIAS	QUILOGRAMA	100	0	100	0	0
CEBOLINHA IN NATURA	003YK	CEBOLINHA, COMUM, IN NATURA	QUILOGRAMA	377	12	374	15	9
COENTRO IN NATURA	003YK	COENTRO, COMUM, IN NATURA	QUILOGRAMA	348	7	345	10	15
FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, SECA FINA, 1KG	003YK	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, SECA FINA, 1KG	QUILOGRAMA	1.500	0	180	0	1.320
IIG1144772255	CO69\$	IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, 900G	GARRAFA 900g	44	0	44	0	0
IOGURTE INTEGRAL FAYS 900G	9999\$	IOGURTE INTEGRAL FAYS 900G	UNIDADE	100	10	110	0	0
LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	003YK	LIMÃO TAITI EXTRA, IN NATURA	QUILOGRAMA	680	40	700	20	80
MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	003YK	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	QUILOGRAMA	585	0	570	15	30
MANDIOCA IN NATURA DESCASCADA CONGELADA	AZ94\$	MANDIOCA,IN NATURA, DESCASCADA, CONGELADA	QUILOGRAMA	1.721	60	1.766	15	67
MELANCIA IN NATURA	9999\$	MELANCIA IN NATURA	QUILOGRAMA	2.575	43	2.518	100	140
MELÃO COMUM, IN NATURA	003YK	MELÃO COMUM, IN NATURA	QUILOGRAMA	996	25	1.021	0	30
MELAO ESPANHOL IN NATURA	HA59\$	MELÃO ESPANHOL PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	QUILOGRAMA	895	25	920	0	70
OVO BRANCO	9999\$	OVO BRANCO	EMBALAGEM 30UN	111090	64	3.745	0	66
POLPA ACEROLA CONGELADA 1KG	9999\$	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	3.749	0	3.749	0	0
POLPA DE ACEROLA CONGELADA	01NLK	POLPA FRUTA CONGELADA SEM CONSERVANTE - SABOR ACEROLA	EMBALAGEM 100g	500	0	500	0	0
POLPA DE TAPEREBA/CAJA	CF32\$	POLPA DE TAPEREBA/CAJÁ	QUILOGRAMA	1.114	60	1.154	20	0
POLPA GOIABA CONGELADA 1KG	9999\$	POLPA DE GOIABA CONGELADA, NATURAL, 1 QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	1.075	75	912	0	0
POLPA MANGA CONGELADA 1KG	9999\$	POLPA DE MANGA CONGELADA, NATURAL, 1KG	QUILOGRAMA	1000	0	1	0	0
SUCO, POLPA CONGELADA, DIVERSOS SABORES, 1KG	003YK	SUCO, POLPA CONGELADA, DIVERSOS SABORES, 1KG	QUILOGRAMA	2.600	0	2.600	0	0
50947446	CZ70\$	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400G	EMBALAGEM 400g	6200	22	1.244	0	0
7455556326598	DO13\$	BOLO DE MACAXEIRA	UNIDADE	87	0	87	0	0
7890483572032	HF27\$	MANTEIGA DE GARRAFA 900G	GARRAFA 900g	991	18	1.107	0	1
7891962010175	A677\$	BISCOITO SORTIDO, TIPO AMANTEIGADO	EMBALAGEM 400g	780	0	358	0	400
7893221105412	9999\$	BOLO DE LARANJA	QUILOGRAMA	30	0	30	0	0
7896011945019	H693\$	ARROZ INTEGRAL, 1KG	PACOTE 1kg	6.000	119	5.985	0	0
7896035911250	GC40\$	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG	EMBALAGEM 1L	1.000	140	1.140	0	0
7896051123989	FY86\$	IOGURTE DE FRUTA SABOR MORANGO 900G	EMBALAGEM 900g	29	0	29	0	0
7896064200523	9999\$	BISCOITOS FINOS	QUILOGRAMA	150	100	250	0	0
7896213001155	A141\$	BISCOITO CASADINHO, SABOR GOIABA.	UNIDADE	532	12	547	0	2
7896460488884	H675\$	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	PACOTE 1kg	4.640	99	4.985	0	59
7896704802582	HK98\$	IOGURTE INTEGRAL SABOR AMEIXA 900G	GARRAFA 900ML	4	0	4	0	0
7898253130154	FS46\$	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE MACAÇA	UNIDADE	430	0	430	0	0
7898366931001	FS24\$	POLPA PASTEURIZADO CONGELADA, CAJU, NATURAL.	UNIDADE	1.130	50	1.180	0	20
7898366931007	FS24\$	POLPA PASTEURIZADA CONGELADA, CAJÁ, NATURAL.	UNIDADE	2.535	58	2.491	0	0
7898912485267	EM25\$	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS	UNIDADE	225	0	204	0	28
7898994081630	HF21\$	GOMA PRONTA PARA TAPIOCA	QUILOGRAMA	80	3	81	20	0
7898994594031	EJ00\$	QUEIJO TIPO COALHO	UNIDADE	469	57	528	0	17
932689	CP55\$	FEIJÃO VERDE FRESCO, 1KG	PACOTE 1kg	93	10	103	0	0
								TOTAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR + Apêndice I + ETP
Data/Hora de Criação:	22/09/2025 15:34:40
Páginas do Documento:	44
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	45
Hash MD5:	fb77645dad2c7b70263dcf26d143fed5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DAVI CAVALCANTE DANTAS no dia 23/09/2025 às 08:11:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento MARCOS HENRIQUE DA SILVA COSTA no dia 23/09/2025 às 08:12:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANA CAROLINA GOMES BARBOSA no dia 24/09/2025 às 08:06:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento BRUNO RIBEIRO DA SILVA no dia 24/09/2025 às 08:32:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RAFAELA ALTOÉ PINTO CORREIA no dia 26/09/2025 às 08:56:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA no dia 26/09/2025 às 11:54:08 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO